



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 006/2015.

EMENTA: Atualiza valor da taxa de inscrição nos Processos Seletivos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* desta Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

O Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 006/2015 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013943/2015-20, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO, a desatualização do valor cobrado referente a taxa de inscrição, nos Processos Seletivos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* desta Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

CONSIDERANDO, o valor da referida taxa em outras Instituições Federais de Ensino Superior.

R E S O L V E:

Art. 1º - Atualizar, em sua área de competência, o valor da taxa de inscrição nos Processos Seletivos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* desta Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, conforme consta no Processo acima mencionado.

Parágrafo único – Ficam isentos da taxa de inscrição os candidatos que residam fora do País.

Valor Antigo Mestrado/Doutorado	Valor Atualizado Mestrado/Doutorado
R\$ 30,00	R\$ 50,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2015.

PROF. FRANCISCO JOSÉ ALVES DE CASTRO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Presidente e arquivado nesta Secretaria Geral.